



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 49/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023**

Altera a PORTARIA 13/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.251594.2023-83 de 05 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição dos servidores atuantes na Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para aquisições de produtos de TI no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, constituída através da PORTARIA 13/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023.

Art. 2º EXCLUIR o servidor Jadson Costa Silva como Integrante Administrativo.

Art. 3º INCLUIR o servidor Edilson Rodrigues Coqueiro como Integrante Administrativo na referida comissão.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Normélia Chaves da Silva Mercês	1460113	Assistente em Administração	Integrante Requisitante
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Assistente em Administração	Integrante Administrativo
Leandro Matos da Silva	3162052	Tec. de Tecnologia da Informação	Integrante Técnico

Art. 5º Revogar a PORTARIA 13/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o mês de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 05/06/2023 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 445123  
**Verificador:** ec9891c902  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100